



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL
(PROFMAT)
CHAMADA PARA INGRESSO REGIME ESPECIAL 2025-1**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) do Campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) abre chamada para interessados em cursar componentes curriculares em regime especial.

1 DO REGIME ESPECIAL

1.1 O Regime Especial de Matrícula consiste na modalidade de matrícula em que estudantes podem cursar componentes curriculares pelo período de apenas um semestre letivo.

1.2 A matrícula em Regime Especial não cria qualquer vínculo do aluno com o programa de pós-graduação da UNIPAMPA e os discentes matriculados em Regime Especial não são considerados alunos regulares do curso, não tendo as prerrogativas destes.

1.3 Os discentes, nesta modalidade de matrícula, podem cursar disciplinas de um curso de pós-graduação stricto sensu, até o limite de oito créditos, observando as normas de pós-graduação da UNIPAMPA e o Regimento do PROFMAT.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Somente poderão cursar disciplinas como alunos em Regime Especial de Matrícula:

- a) Portadores de diploma de curso superior;
- b) Acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido, com aproveitamento, no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso e com recomendação de, ao menos, um docente permanente do programa;
- c) Acadêmicos(as) dos cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IESs) que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% da carga horária total do seu curso de graduação, e com recomendação de, ao menos, um(a) docente permanente do PPG.

2.2 As inscrições para alunos em regime especial serão realizadas de **17 a 28 de fevereiro de 2025**, conforme calendário acadêmico da pós-graduação.

2.3 A inscrição online deverá ser realizada no endereço: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Antes da finalização da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo "arquivos da inscrição/selecionar arquivos", os documentos abaixo relacionados (digitalizados e em formato Portable Document Format - PDF):

- a) Cópia digitalizada do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- b) Cópia digitalizada do Histórico Escolar completo da graduação;
- c) Currículo, cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, modelo Completo;
- d) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade, com foto, contendo os números de Registro Geral (RG) e Cadastros de Pessoas Físicas (CPF), se brasileiro, ou Passaporte válido, se estrangeiro;
- e) Cópia digitalizada do Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cópia digitalizada do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para pessoas do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos;
- g) Estudantes de graduação da UNIPAMPA e de outras instituições devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de, no mínimo, 75% dos créditos do currículo do curso de graduação e carta de recomendação de, ao menos, um docente permanente do programa;
- h) Estudantes vinculados a outros PPGs da UNIPAMPA e de outras instituições, também, devem apresentar atestado de matrícula e carta de recomendação de, ao menos, um docente permanente do programa.

3 DAS VAGAS

3.1 O número de vagas e os componentes curriculares de oferta em regime especial na presente chamada são:

- MA11: Números e Funções Reais - 3 vagas
- MA12: Matemática Discreta - 3 vagas

4 DA SELEÇÃO

4.1 A coordenação do Programa e os docentes responsáveis pelos componentes curriculares farão a análise dos pedidos, considerando os critérios definidos pela PROPPI, ressaltando-se:

- I. cumprimento dos requisitos constantes no regimento do PROFMAT e nas normas stricto-sensu da UNIPAMPA;
- II. número de discentes matriculados na disciplina à qual se refere a solicitação;
- III. adequação do currículo do discente à proposta do PROFMAT;
- IV. adequação do histórico escolar do discente à proposta do PROFMAT;
- V. candidato de maior idade.

5 DO CRONOGRAMA

17/02/2025 a 28/02/2025	Período de inscrição em Regime Especial
05/03/2025	Divulgação da relação de alunos homologados para o Regime Especial
05/03/2025 a 07/03/2025	Período para recursos de solicitação de matrícula em Regime Especial
07/03/2025	Divulgação da relação final de homologação do Regime Especial
10/03/2025 a 12/03/2025	Matrícula de ingressantes no Regime Especial
14/03/2025	Início das aulas

6. DO RESULTADO

6.1 A lista de classificados será divulgada no sistema GURI (<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>) e na página eletrônica do PROFMAT Campus Caçapava do Sul (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profmat/>), conforme cronograma (seção 5), cabendo ao candidato acompanhar as publicações e atualizações.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão realizadas, nas datas previstas no cronograma, pela Secretaria de Pós-Graduação, de acordo com o resultado do processo seletivo informado pela Coordenação do PROFMAT e divulgados no Sistema GURI. Após verificação da documentação, havendo necessidade de informações complementares a Secretaria de Pós-Graduação e/ou a Coordenação do PROFMAT poderão entrar em contato solicitando, ficando a matrícula condicionada a entrega de toda a documentação necessária.

Caçapava do Sul, 14 de janeiro de 2025

Prof. Vitalino Cesca Filho
Coordenador PROFMAT
UNIPAMPA – Caçapava do Sul